



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 443/2002

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 364/2001 DE 30/10/2001.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as análises realizadas no primeiro mês de funcionamento do estacionamento rotativo denominado "Zona Azul",

Considerando a necessidade de adequação das tarifas do referido sistema,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 7º do Decreto nº 364/2001 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 210/2001 de 02 de julho de 2001, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências", da seguinte maneira:

"Artigo 7º - Fica estabelecido que a partir de 12 de agosto de 2002, o valor de tarifa no sistema de estacionamento rotativo denominado "Zona Azul" passará a ser:

R\$ 0,55 para cartão de 1 hora;

R\$ 1,00 para cartão de 2 horas;

R\$ 5,50 por TARIFA DE REGULARIZAÇÃO (valor correspondente a 10 horas).

Parágrafo Único - O reajuste quando necessário deverá ser requerido pela concessionária ou permissionária, com as devidas justificativas e planilha de cálculo da tarifa."

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de agosto de 2002.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Registro

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Dir. do Deptº Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

Câmara Municipal do Registro
ARQUIVADO

Jurídico - *Jul*

03/09/2002
Luiz Clemente
Presidente